



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**  
Unidos para avançar

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
EM ÚNICA DISCUSSÃO. 20/08/19  
DATA

*Francisco Ferreira Freire*  
PRÉSIDENTE DA CÂMARA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Mensagem nº 01, 02 de agosto de 2019

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a *Institui o "Programa Fila Zero" no atendimento das pessoas diagnosticadas com câncer no município de Mucambo e dá outras providências.*

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá fortalecer o Poder Público do Município consoante à educação dos jovens munícipes.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

José Maria Rodrigues de Lima  
Vereador

Antônio Elton Fernandes Alves  
Vereador

Lindomar da Silva Nepomuceno  
Vereador

Everton Lima Nepomuceno  
Vereador

### Justificativa

O câncer é uma questão de saúde pública e somente políticas de saúde integradas com ações da sociedade civil organizada poderão conter o avanço da doença que se agrava com o envelhecimento da população brasileira.

De acordo com o IBGE, a população brasileira com 60 anos ou mais alcançara 66,5 milhões até a metade desse século, sendo este um número preocupante e que contribuirá para o aumento da incidência de câncer no país.

